



**DECRETO N.º 47.047, DE 23/08/2024.**

**AVERBA TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE  
SERVIDORA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONTIDAS NO ARTIGO 201, § 9º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ARTIGO 55, INCISO V E ARTIGO 62 §3º DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz – SEMAD, a proceder nos assentamentos da Servidora REGINA VIEIRA PEREIRA DO ROSÁRIO, matrícula 2382, que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, Classe I, Referência “2”, o cômputo do tempo de contribuição de **10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social- INSS, fls. 7/8, contida no Processo 101/2024 – PRT.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

